LEI Nº 3347 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO – 2022 e Lei nº. 3.294/2021 e dá Outras Providências."

O povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 3.332, de 29 de dezembro de 2021; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2022, Lei nº 3.294, de 16 de agosto de 2021, mediante inclusão da ação "5939 – Imobilizações da EFA – ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA" e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2022, Lei nº 3.333, de 29 de dezembro de 2021 e criação dos elementos de despesa através de crédito adicional especial, as rubricas orçamentárias descritas abaixo:

Informamos que este recurso será utilizado para a execução da seguinte despesa:

04 – Secretaria Municipal de Educação
01 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
363 – Ensino Profissional
6008 – Atendimento ao Ensino Profissional
5939 – Imobilizações da EFA – ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

Elemento	Descrição	Valor (R$)
449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

05 – Secretaria Municipal de Cultura, Pat. Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude
01 – Secretaria Municipal de Cultura, Pat. Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude
27 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
7004 – Incentivo ao Lazer Desporto Amador
5707 – Imobilizações do Esporte e Lazer

Elemento	Descrição	Valor (R$)
449052	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00

05 – Secretaria Municipal de Cultura, Pat. Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude
01 – Secretaria Municipal de Cultura, Pat. Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude
27 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
7004 – Incentivo ao Lazer Desporto Amador
6708 – Manutenção das Atividades Desporto e lazer

Elemento	Descrição	Valor (R$)

339030	Material de Consumo	9.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00

02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04 – Administração
122 – Administração Geral
2001 – Administração da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
6202 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

Elemento	Descrição	Valor (R$)
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00

Recurso 269: Transferências de Emendas Parlamentares – Transferência Especial

Art. 2º - Em face da abertura do crédito solicitado, usaremos Credito Especial por Superavit Financeiro.

Art. 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco/MG, 04 de Março de 2022.

Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal